



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Movimento Bem-Estar Processo nº 202600005001127

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: Movimento Bem-Estar		CNPJ: 50.621.503/0001-52
ENDEREÇO: R 92, Nº 156		BAIRRO: Setor Sul
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74.083-200	TELEFONE: (62) 98595-8282

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Lucas Fonseca Hipolito de Andrade	RG: 5349440 SPTC/GO
CPF: 043.605.201-66	PROFISSÃO: Gestor Cultural e Terceiro Setor
ENDEREÇO: Rua Rm-07, Quadra 7, Lote 18, N. 4	BAIRRO: Residencial Guarema
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74.573-438

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: Lucas Fonseca Hipolito de Andrade		CPF: 043.605.201-66
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Diretor Presidente		
ENDEREÇO: Rua Rm-07, Quadra 7, Lote 18, N. 4		BAIRRO: Residencial Guarema
CIDADE/UF: Goiânia/GO		CEP: 74.573-438
E-mails: presidencia@movimentobemestar.org		TELEFONE: (62) 99353-0936

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: 104 - Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1394	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571006698-9
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Custeio de equipe técnica e serviços especializados em pesca e premiações, para realização do “Circuito de Pesca Esportiva Gigantes do Araguaia 2026”, nas etapas que abrangem diferentes atividades no período de 16 de maio a 05 de setembro de 2026.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: CIRCUITO GIGANTES DO ARAGUAIA O presente projeto tem por objeto a realização do Circuito de Pesca Esportiva Gigantes do Araguaia 2026, composto por quatro etapas presenciais, a serem realizadas nas localidades de Itacaiú e Luiz Alves, nas etapas que abrangem diferentes atividades no período de 12 de maio a 30 de setembro de 2026. Cada etapa contará com uma estrutura operacional completa, com duração de cinco dias consecutivos, compreendendo o período de quarta-feira a domingo, contemplando atividades de montagem, execução e encerramento. Criado em 2022, com a participação de mais de 500 pescadores esportivos , com a maior premiação na modalidade no estado de Goiás, fomentado e promovendo o turismo esportivo no estado de Goiás. Neste ano será realizada a quarta edição, promovendo cada vez mais a consciência ambiental e ecológica, e ainda fomentando com o volume turístico de ticket médio considerável considerando um número de participante direto em mais de 500 participantes, mais o fluxo dos seus acompanhantes	

não esportistas. Com um **conceito totalmente inclusivo**, o Gigantes do Araguaia incentiva a **participação de todas as pessoas**, independente de gênero, cor, raça, credo, orientação sexual ou condição física.

Para a adequada execução do evento, será contratada **equipe técnica especializada**, composta por **um coordenador geral** por etapa, com atuação durante todos os cinco dias do evento, em jornada de 10 horas diárias. Este profissional será responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão de todas as atividades operacionais, incluindo a gestão do cronograma, articulação institucional, supervisão das equipes envolvidas e garantia do cumprimento das normas ambientais, de segurança e do regulamento da competição.

Além disso, cada etapa contará com **dois coordenadores setoriais**, responsáveis especificamente pelas áreas de arbitragem e sorteio de premiação, com atuação durante dois dias (sexta-feira e sábado), também com carga horária de 10 horas diárias. Suas atribuições incluem a coordenação técnica da equipe de árbitros, organização dos processos de validação dos resultados, condução dos sorteios e apoio à consolidação final das pontuações.

A equipe de arbitragem será composta por **quatro fiscais** por etapa, com atuação durante os cinco dias do evento, também com carga horária de 10 horas diárias. Esses profissionais terão como responsabilidade a fiscalização das embarcações participantes, orientação quanto ao regulamento, verificação dos equipamentos e iscas utilizados, além da análise, validação e aferição dos vídeos de captura e soltura dos peixes, garantindo a correta apuração dos resultados e a lisura da competição.

No que se refere à estrutura de apoio náutico, será disponibilizado **um barco de apoio completo por etapa**, com atuação durante três dias (quinta-feira a sábado), com operação mínima de 10 horas diárias. Esta embarcação contará com um piloto habilitado e um auxiliar, atendendo integralmente às exigências da NORMAM-03/DPC, da Marinha do Brasil. Sua função será prestar suporte operacional no rio, incluindo ações de segurança náutica, apoio logístico, monitoramento da área de competição e atendimento a eventuais emergências ou necessidade de resgate.

No que se refere a contratação da equipe, essa será feita de acordo com o orçamento anexado, considerando a remuneração por cada etapa (totalizando 4). O detalhamento da carga horária dos agentes refere-se exclusivamente a especificação da prestação dos serviços individuais.

Como ferramenta tecnológica de suporte ao evento, será disponibilizado um **aplicativo mobile especializado em pesca esportiva**, com acesso gratuito para sistemas Android e iOS, operando em modo online e offline. O aplicativo contará com funcionalidades de geolocalização por GPS, apresentação de rotas de navegação, identificação de pontos de referência e interesse nas localidades do evento, como locais de largada, unidades de saúde, pousadas e áreas de apoio, além de canal para denúncias de pesca predatória. O serviço incluirá suporte técnico em horário comercial durante a semana e atendimento integral (24 horas por dia) durante os dias de realização das etapas, permanecendo disponível para uso público por até 12 meses após o encerramento do circuito.

No campo da comunicação e divulgação, serão contratados dois influenciadores digitais por etapa, totalizando oito profissionais ao longo do projeto. Estes atuarão presencialmente durante o evento,

interagindo com o público e participantes, além de produzir e divulgar conteúdos nas plataformas Instagram e Facebook. Cada influenciador deverá realizar, no mínimo, três publicações por etapa, abrangendo conteúdos antes, durante e após o evento, garantindo visibilidade e engajamento do circuito.

Como ação complementar de impacto social e ambiental, será realizada a contratação de um **coordenador de palestra / palestrante** por etapa, responsável pela execução de uma palestra em escola da rede pública da localidade envolvida, com duração de uma hora e trinta minutos cada. As atividades serão direcionadas prioritariamente a alunos do sexto e sétimo ano, indicados pelas Secretarias Municipais de Educação, e abordarão o tema “Peixe Vivo Vale Muito Mais”, com foco na preservação ambiental, práticas sustentáveis e conscientização ecológica.

No que diz respeito à **premição**, cada etapa contemplará a aquisição de uma embarcação tipo lancha de alumínio (4) e um motor de popa (4), que serão sorteados entre as equipes participantes. As embarcações deverão possuir comprimento de 6,00 metros, largura de 1,85 metros, borda de 0,65 metros, casco com espessura mínima de 2,00 mm, capacidade para seis pessoas e peso aproximado de 180 kg. Os motores deverão ser de 20 HP, quatro tempos, com sistema de controle por manche, rabetta curta e acompanhados de tanque de combustível e mangueira, garantindo desempenho e qualidade adequados.

Os quantitativos dos itens foram definidos de forma padronizada, considerando sua execução por etapa e no total do projeto, utilizando unidades de medida compatíveis com a natureza de cada serviço ou aquisição, tais como diária por profissional, diária por embarcação, unidade de equipamento, contratação por etapa e serviços contínuos. Essa padronização assegura a correta vinculação com o detalhamento financeiro do projeto, possibilitando maior transparência, rastreabilidade e conformidade com as exigências técnicas do plano de trabalho.

O Circuito Gigantes do Araguaia se configura como uma iniciativa estruturada, com definição clara de serviços, atribuições, especificações técnicas e quantitativos, garantindo a adequada caracterização do objeto e sua plena compatibilidade com os requisitos exigidos para celebração de instrumentos com a administração pública.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 Realizar as ações do Circuito Gigantes do Araguaia, nas etapas que abrangem diferentes atividades no período de **12 de maio a 30 de setembro de 2026**, através da Emenda Parlamentar nº 985.10/2026, do Deputado Adailton Florentino do Nascimento, com principais atividades nas datas abaixo:

- 16/05/2026 – Etapa Mista - Gigantes do Araguaia – Itacaiú
- 20/06/2026 – Etapa Feminina - Rainhas do Araguaia - Itacaiú
- 15/08/2026 – Etapa Feminina - Rainhas do Araguaia - Luiz Alves
- 05/09/2026 – Etapa Mista - Gigantes do Araguaia – Luiz Alves

Verificação:

- **Indicador:** número de etapas realizadas
- **Meta:** 04 etapas executadas

- **Meio de verificação:** registros fotográficos, vídeos, relatórios de execução e listas de participantes por etapa

4.3.2 Promover o turismo de pesca Esportiva: O projeto Gigantes do Araguaia e Rainhas do Araguaia tem como objetivo principal atrair 2.000 pescadores de vários estados brasileiros para suas quatro etapas, promovendo ativamente o turismo de pesca esportiva na região. Busca-se um incremento significativo no trade turístico das cidades-sede (Itacaiú e Luiz Alves) durante os períodos dos eventos. Para incentivar a participação e valorizar os competidores, o projeto prevê a distribuição de mais de R\$ 400.000,00 em prêmios e brindes. Adicionalmente, a iniciativa visa promover o crescimento do público feminino na pesca esportiva através da etapa exclusiva Rainhas do Araguaia.

Verificação:

- **Indicador:** número de participantes inscritos nas etapas (referência quantitativa dos últimos eventos realizados)

- **Meta:** mínimo de 500 participantes por etapa, totalizando 2.000 participantes ao longo do circuito

- **Meio de verificação:** fichas de inscrição, registros de credenciamento e relatórios de participação

4.3.3 Prover o fomento do comércio local: O projeto Gigantes do Araguaia e Rainhas do Araguaia tem como meta promover o fomento ao comércio local nas cidades-sede (Itacaiú e Luiz Alves), estimulando a economia durante as quatro etapas do circuito. Busca-se a integração do comércio (hotéis, pousadas, restaurantes, bares, supermercados, lojas de pesca, postos de combustível, transporte e serviços), por meio de parcerias e ações de divulgação, garantindo aumento no volume de vendas desses estabelecimentos nos períodos do evento, em comparação a um período equivalente sem competição.

Verificação:

- **Indicador:** número de estabelecimentos locais envolvidos ou beneficiados

- **Meta:** mínimo de 10 estabelecimentos impactados por etapa

- **Meio de verificação:** registros de parcerias locais, declarações de comerciantes e registros fotográficos

4.3.4 Preservar o meio ambiente: O projeto tem como meta realizar ações de preservação da natureza associadas à pesca esportiva responsável nas cidades-sede (Itacaiú e Luiz Alves) durante as quatro etapas do circuito. Busca-se capacitar e engajar todos os participantes com orientações práticas de pesque-e-solte, manejo correto do peixe, descarte adequado de resíduos e respeito às áreas sensíveis, além de premiar a equipe que recolher mais lixo do rio no dia da competição.

Verificação:

- **Indicador:** número de ações ambientais realizadas

- **Meta:** realização de no mínimo 01 ação de conscientização ambiental por etapa

- **Meio de verificação:** registros fotográficos, listas de presença e/ou relatórios das atividades realizadas

4.3.5 Combate à fome: O projeto tem como meta realizar ações de sensibilização sobre a necessidade de combater a fome, com a distribuição de 50 cestas básicas para as secretarias municipais de turismo e ação social com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade nas cidades-sede (Itacaiú e Luiz Alves).

Verificação:

- **Indicador:** número de cestas básicas distribuídas
- **Meta:** distribuição de 50 cestas básicas ao longo do projeto
- **Meio de verificação:** registros fotográficos

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Circuito Gigantes do Araguaia tem crescido ano a ano, incrementando significativos resultados para o Estado e municípios participantes:

As palestras para alunos da rede pública de ensino e a realização de concursos de redação e desenho sobre o meio ambiente tem contribuído para um maior engajamento das comunidades em ações de preservação do meio ambiente.

A utilização de jogos de tabuleiros (dama, xadrez e dominó) como brindes aos alunos participantes foi muito bem recebida, principalmente por contribuir para acelerar o desenvolvimento do raciocínio lógico dos alunos. "

O Gigantes do Araguaia e o Rainhas do Araguaia consagram-se pelo pioneirismo no Vale do Araguaia, destacando-se pelo volume de premiação e pela modalidade de sorteio entre as equipes participantes e por premiações exclusivas aos guias de pesca. Com um conceito inclusivo, os eventos incentivam a participação de todos, sem qualquer distinção de gênero, raça, credo, orientação sexual ou condição física.

A 4ª edição consolidou o Circuito Gigantes do Araguaia no calendário dos municípios do Vale do Araguaia e na agenda nacional de torneios de pesca, sendo exemplo para outros circuitos pois foi incluído no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás pela Lei 23.082 de 18.11.2024.

O número de equipes que passaram a “seguir” o Circuito em 2025, aumentou para 35. Essas equipes participaram em, no mínimo, 3 das 5 etapas mistas em 2025, consolidando o conceito de “FIDELIZAÇÃO” nos eventos de pesca esportiva no Vale do Araguaia.

Fato é que o Circuito Gigantes do Araguaia continua a influenciar outros eventos de pesca esportiva no Vale do Araguaia, principalmente quanto à organização, cobertura de mídia, o modelo do regulamento, a modalidade de premiação e o encantamento do turista.

O RAINHAS DO ARAGUIA atinge patamares proporcionalmente equivalentes ao GIGANTES, o que justifica sua inclusão no calendário oficial do Circuito em 2026, equiparando-se investimentos em cobertura de mídia, premiação e estrutura.

A estratégia de cobertura do evento por 3 programas especializados em pesca esportiva: FishTV, Coração de Pescador e Minuto da Pesca, mais uma vez promoveu o turismo de pesca esportiva no Vale do Araguaia com projeção e destaque nacional, tanto nas redes sociais Instagram e Youtube, assim como o acompanhamento das etapas do Circuito nas 126 exibições veiculadas no Canal FishTV, alcançando mais de 650 mil expectadores no programa “Provas e Torneios”.

A base de patrocinadores foi consolidada com a manutenção de TODOS os financiadores do ano anterior, o que reflete o sucesso do evento na atração de investimentos.

O Circuito Gigantes do Araguaia tem crescido ano a ano, incrementando significativos resultados para o Estado e municípios participantes.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria do Estado com o Instituto para a realização das 4 etapas em como interesse comum o desenvolvimento e o aquecimento das economias dos municípios, a sensibilização da necessidade de preservação do meio ambiente e a divulgação em âmbito nacional desses locais como destino de pesca esportiva.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A realização de etapas Circuito de Pesca Esportiva Gigantes do Araguaia, nos municípios indicados, movimentando todo o trade turístico da região promovendo a geração de empregos e distribuição de

renda, que é perenizado com a divulgação e consolidação dessas localidades como destinos de pesca esportiva no Brasil, colocando o Estado de Goiás em destaque nacional no segmento do turismo de pesca esportiva.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo beneficiado pelo projeto Gigantes do Araguaia e Rainhas do Araguaia é composto, prioritariamente, por pescadores esportivos amadores e profissionais de diversos estados brasileiros, com estimativa de 2.000 participantes ao todo, incluindo público feminino contemplado de forma direta pela etapa exclusiva Rainhas do Araguaia.

De forma complementar, são beneficiados trabalhadores e empreendedores do comércio e dos serviços locais (hotéis, pousadas, restaurantes, transporte, postos de combustível, lojas de pesca e prestadores de serviço), pela ampliação da demanda durante as etapas do circuito, e a comunidade local em geral, por meio das ações de conscientização ambiental, preservação do rio e das margens e da promoção de boas práticas de pesca esportiva responsável.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Falta de divulgação das localidades como destinos de pesca esportiva;

Falta de ações de fomento do turismo de pesca esportiva;

Necessidade de aquecimento das economias locais nos períodos de baixa temporada.

4.4.5 - Resultados Esperados

A realização das 4 etapas nos municípios indicados promoverá um incremento de faturamento do comércio local no período das etapas, como descrito no item 4.3, divulgará esses locais como destinos de pesca esportiva e sensibilizará a comunidade sobre a necessidade de preservação do meio ambiente.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Movimento Bem-Estar demonstra capacidade técnica e gerencial compatível com a execução da proposta, contando com experiência na realização de projetos sociais, culturais e formativos, equipe qualificada, estrutura administrativa organizada e adoção de práticas de gestão transparente. A entidade atua em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), possui controle financeiro adequado, acompanhamento contábil profissional e histórico de parcerias com o poder público e instituições privadas, assegurando a correta execução, monitoramento e prestação de contas do projeto.

4.4.7 – Justificativa da proporcionalidade das despesas com premiação e solução tecnológica

Considerando os apontamentos quanto à proporcionalidade das despesas previstas no plano de trabalho, especialmente no que se refere aos investimentos em premiações e no desenvolvimento de solução tecnológica, faz-se necessário esclarecer que tais itens não se configuram como benefícios individuais isolados, mas sim como instrumentos estratégicos diretamente vinculados à geração de resultados coletivos e ao interesse público envolvido na execução do projeto.

No que se refere à premiação, esta constitui elemento estruturante do modelo de torneios de pesca esportiva em âmbito nacional, sendo fator determinante para a atração de participantes de diferentes regiões do país. A previsão de premiações de maior valor tem como finalidade ampliar a capacidade de mobilização do evento, garantindo a participação de um público qualificado e numeroso, o que impacta diretamente no aumento do fluxo turístico nas localidades de Itacaiú e Luiz Alves. Esse fluxo gera efeitos econômicos imediatos e mensuráveis, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, transporte, comércio e serviços, promovendo a circulação de renda e o fortalecimento da economia local.

Dessa forma, a premiação deve ser compreendida como mecanismo indutor de desenvolvimento econômico regional, cujo retorno social não se limita aos participantes diretos, mas se estende a toda a cadeia produtiva local, beneficiando empreendedores, trabalhadores e a comunidade em geral. Trata-se, portanto, de investimento com efeito multiplicador, alinhado aos princípios da eficiência e da economicidade na aplicação de recursos públicos.

No que tange à solução tecnológica, representada pelo aplicativo de pesca esportiva, cumpre destacar que seu desenvolvimento e disponibilização não se restringem ao período de realização do evento, configurando-se como ferramenta de utilidade pública contínua. O aplicativo disponibiliza funcionalidades relevantes, tais como georreferenciamento, rotas de navegação, identificação de pontos de apoio (saúde, hospedagem e serviços), além de canal para denúncias de pesca predatória, contribuindo diretamente para a segurança dos usuários, a organização da atividade e a preservação ambiental.

Adicionalmente, a manutenção do aplicativo por período posterior à execução do projeto garante a continuidade dos benefícios gerados, ampliando seu alcance para além dos participantes do evento, incluindo a população local, turistas e demais usuários do rio Araguaia. Dessa forma, a solução tecnológica apresenta caráter estruturante e permanente, configurando-se como investimento com retorno social prolongado.

Importa ressaltar que o conjunto dessas despesas está diretamente associado aos resultados esperados do projeto, especialmente no que se refere ao fortalecimento do turismo de pesca esportiva, à dinamização da economia local, à promoção da sustentabilidade ambiental e à consolidação das localidades como destinos turísticos de relevância nacional.

Destarte, a distribuição dos recursos evidencia coerência com os objetivos propostos, não se tratando de concentração desproporcional de gastos, mas de alocação estratégica orientada à maximização do impacto social, econômico e ambiental da iniciativa, em conformidade com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público que regem a aplicação de recursos oriundos de parcerias com a administração pública.

4.4.8 – Justificativa técnica dos serviços de terceiros e dimensionamento da equipe

No que se refere à contratação de serviços de terceiros: pessoa jurídica, especialmente quanto à equipe técnica, cumpre destacar que tais contratações possuem caráter complementar às atividades institucionais do proponente, não configurando substituição de sua capacidade técnica, mas sim ampliação operacional necessária à execução de evento de médio porte, com múltiplas etapas e elevada complexidade logística.

A realização do Circuito Gigantes do Araguaia envolve simultaneamente atividades de coordenação geral, arbitragem técnica, controle operacional, logística fluvial, atendimento ao público, execução de ações socioambientais e gestão de premiação, demandando estrutura técnica especializada e dimensionada de acordo com a carga operacional de cada etapa. Nesse contexto, a atuação do coordenador geral concentra-se na supervisão integral do evento, enquanto os coordenadores setoriais atuam de forma segmentada nas áreas de arbitragem e organização da premiação, assegurando a adequada execução técnica e a lisura do processo competitivo. Já a equipe de arbitragem atua diretamente na validação das atividades de pesca, fiscalização e apuração dos resultados, sendo essencial para garantir a credibilidade e conformidade do evento.

A distribuição do quantitativo de profissionais por etapa observa critérios de proporcionalidade, considerando a duração média de cinco dias de execução por etapa, com jornadas operacionais intensivas e necessidade de acompanhamento contínuo das atividades. Ressalta-se que a equipe atua predominantemente durante a execução direta das etapas, não havendo sobreposição indevida com funções administrativas permanentes da entidade, o que reforça o caráter complementar das contratações.

No que tange à contratação de influenciadores digitais, a especificação do serviço atende a parâmetros objetivos de comunicação institucional e promoção do evento, sendo exigidos profissionais com atuação comprovada em plataformas digitais, especialmente Instagram e Facebook, com produção de conteúdo em formatos como vídeos, Reels, stories e publicações patrocinadas. Cada profissional deverá realizar, no mínimo, três publicações por etapa, contemplando momentos pré, durante e pós-evento, além de interação direta com o público participante. Como critério de seleção, serão considerados indicadores como número de seguidores, taxa de engajamento e aderência ao público-alvo do evento, sendo obrigatória a apresentação de relatórios de desempenho contendo métricas de alcance, visualização e interação.

Em relação ao serviço de apoio náutico, a contratação de embarcação específica atende às exigências da NORMAM-03/DPC da Marinha do Brasil, sendo composta por barco equipado, piloto habilitado e auxiliar, com atuação voltada à segurança dos participantes, apoio logístico,

monitoramento da área de competição e atendimento a situações emergenciais. A especificação do serviço considera parâmetros técnicos mínimos que permitem adequada comparabilidade de propostas no mercado, garantindo segurança operacional e conformidade regulatória.

No que se refere às ações de educação ambiental, a contratação de palestrante contempla profissional com experiência comprovada em educação ambiental e pesca esportiva sustentável, responsável pela execução de palestras com carga horária de 1h30 por etapa, incluindo preparação de conteúdo, abordagem temática sobre preservação ambiental, práticas de pesque-e-solte e conscientização ecológica. As atividades incluem interação com estudantes da rede pública, utilização de materiais didáticos e geração de registros comprobatórios, tais como lista de presença e relatórios de execução.

As contratações previstas no item 7.3 demonstram coerência com o porte e a complexidade do projeto, apresentando dimensionamento adequado, especificação técnica suficiente e vinculação direta com os resultados esperados, em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Desta forma:

- **Influenciadores:** como critério técnico de contratação, os profissionais deverão possuir atuação comprovada em redes sociais, com indicadores mínimos de alcance e engajamento, sendo exigida a apresentação de relatórios de desempenho contendo métricas de visualização, alcance e interação das publicações realizadas;
- **Barcos:** a contratação deverá observar especificações técnicas mínimas compatíveis com os requisitos da Marinha do Brasil, incluindo embarcação regularizada, piloto habilitado e equipamentos de segurança obrigatórios, permitindo adequada comparabilidade entre propostas;
- **Palestrante:** o profissional deverá possuir experiência comprovada na temática ambiental, sendo responsável pela elaboração do conteúdo, execução das atividades e apresentação de registros comprobatórios das ações realizadas;
- **Equipe:** a composição da equipe técnica considera a complexidade operacional do evento e possui caráter complementar à atuação institucional da entidade, sendo dimensionada de forma proporcional à carga de atividades prevista em cada etapa.

4.4.9 – Justificativa da necessidade de contratação de serviços de comunicação digital

No que se refere à contratação de influenciadores digitais, cumpre esclarecer que tal serviço não se configura como ação de caráter promocional ou publicitário voltada a interesses privados, mas sim como estratégia de comunicação institucional voltada à ampliação do alcance público do projeto e à difusão de conteúdos de interesse coletivo.

Embora o Circuito Gigantes do Araguaia já se encontre consolidado no calendário dos municípios do Vale do Araguaia e na agenda nacional de torneios de pesca esportiva, bem como integrado ao Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, nos termos da Lei Estadual nº 23.082/2024, a execução do projeto em âmbito ampliado demanda mecanismos eficazes de comunicação que assegurem a democratização do acesso à informação, a transparência das ações e a maximização dos impactos sociais e econômicos gerados.

A atuação dos influenciadores digitais está diretamente vinculada à disseminação de informações relevantes à população, tais como orientações sobre pesca esportiva sustentável, preservação ambiental, divulgação das localidades como destinos turísticos e promoção de boas práticas no uso dos recursos naturais. Trata-se, portanto, de ferramenta de comunicação contemporânea, alinhada aos hábitos de consumo de informação da sociedade, especialmente por meio de plataformas digitais de amplo alcance.

Adicionalmente, a utilização desses profissionais possibilita a ampliação do alcance do projeto para públicos de outras regiões do país, contribuindo para o fortalecimento do turismo regional e para a geração de fluxo econômico nas localidades envolvidas, em consonância com os objetivos do projeto. Ressalta-se que a comunicação realizada por meio de influenciadores apresenta elevado potencial de engajamento e capilaridade, permitindo atingir públicos que não seriam alcançados exclusivamente por meios institucionais tradicionais.

Importa destacar que a contratação observará critérios técnicos objetivos, incluindo análise de perfil de público, taxa de engajamento, aderência temática e alcance das publicações, sendo exigida a entrega de relatórios de desempenho contendo métricas de visualização, alcance e interação, garantindo a mensuração dos resultados obtidos.

Portanto, a contratação de influenciadores digitais justifica-se como instrumento complementar de comunicação pública, com finalidade de ampliar o acesso à informação, promover a educação ambiental, fortalecer o turismo regional e assegurar maior efetividade aos resultados sociais do projeto, em conformidade com os princípios da eficiência, publicidade e interesse público.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Movimento Bem-Estar é uma organização sem fins lucrativos que atua em âmbito municipal, estadual e federal, com o objetivo de promover o bem-estar físico, mental e social da população, especialmente em comunidades carentes e grupos vulneráveis. Fundado em 2023, o MBE tem como missão desenvolver e implementar ações integradas, abrangendo áreas como saúde, cultura, esporte, lazer e educação.

A organização identifica e atende às necessidades da comunidade, proporcionando atividades que promovem Cultura, Inclusão Social e Qualidade de Vida. Por meio de sua atuação, o MBE busca minimizar impactos de vulnerabilidades sociais, incentivando práticas de saúde preventiva, apoio emocional e acesso à cultura e ao lazer.

Entre suas principais iniciativas, destacam-se:

- **Esporte e Lazer:** Promoção de torneios esportivos, aulas abertas e atividades físicas, fortalecendo os vínculos comunitários e a saúde integral.
- **Cultura e Educação:** Realização de eventos culturais e artísticos, como oficinas e concertos, que incentivam a criatividade e o aprendizado.
- **Saúde e Bem-Estar:** Oferecimento de consultas médicas, odontológicas, terapias complementares e campanhas educativas que promovem hábitos saudáveis.
- **Sustentabilidade:** Desenvolvimento de projetos voltados à preservação ambiental, incentivando práticas sustentáveis e de consumo consciente.

Além disso, o Movimento Bem-Estar realiza ações contínuas de capacitação profissional e fortalecimento econômico, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e o ODS 10 (Redução das Desigualdades). Essas ações têm impacto significativo na vida dos beneficiários, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais saudável, equilibrada e inclusiva.

O MBE demonstra sólida experiência na implementação de projetos de grande relevância social e cultural, utilizando uma equipe multidisciplinar, recursos tecnológicos e parcerias estratégicas para alcançar resultados efetivos e mensuráveis. As iniciativas realizadas até o momento destacam-se pela qualidade e impacto positivo na comunidade, consolidando o MBE como uma referência em sua área de atuação.

O MBE, não conta com recursos do poder público. Os recursos do MBE vêm de doações e, principalmente, da participação da sociedade civil. Neste momento, são necessários recursos financeiros para a realização dos eventos apresentados nesta proposta e para continuar desenvolvendo suas atividades, comumente gratuitas e direcionadas à comunidade.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Desde 2023, o Movimento Bem-Estar tem desenvolvido projetos na área de assistência social, educação e esporte, como: (i) "1º Torneio Muay Thai na Quebrada" - atividades esportivas inclusivas financiadas por emenda parlamentar com arrecadação e distribuição de cestas básicas; (ii) "Oficinas de Arte, Cultura e Esportes" - atividades culturais livres para comunidade; (iii) Grupos de apoio a famílias. Fontes financiadoras: Emendas parlamentares, doações de pessoas físicas, parcerias institucionais. Parceiros: ONGs locais, escolas públicas, Secretarias municipais de assistência social e esporte;

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O Movimento Bem-Estar atua em regime de parceria com o poder público e privado para execução dos seus projetos. Através de mecanismos de fomento, leis de incentivo, do programa Pró Goiás Esporte do governo estadual e parceria com a secretaria municipal de esportes e lazer no âmbito municipal. Além das parcerias executamos os nossos projetos através parcerias, doações e recursos públicos (oriundos de diferentes fontes, tais como emendas parlamentares). A instituição possui doadores/patrocinadores, pessoas físicas e jurídicas, para cada projeto ampliando o impacto social gerado. Além disso, quanto a *compliance*, adotamos serviços de gestão eficiente, por meio da utilização de processos com adoção de linguagem contábil acompanhada por contabilidade profissional e transparência conforme Lei MROSC.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Planejamento técnico e operacional da 1ª etapa – Etapa Mista Gigantes do Araguaia – Itacaiú	12/05/2026	15/05/2026	Registros administrativos e fotos	4
2ª	Realização das ações de educação ambiental vinculadas à 1ª etapa, com palestras para alunos da rede pública	13/05/2026	16/05/2026	Fotos	5
3ª	Realização da ação social de doação de cestas básicas vinculada à 1ª etapa	12/05/2026	17/05/2026	Declarações de recebimento	3
4ª	Disponibilização do aplicativo de pesca esportiva referente à 1ª etapa, com pontos de referência e suporte à navegação	13/05/2026	12/05/2027	Imagens das telas do aplicativo	6
5ª	Disponibilização de barco de apoio conforme Norma 3 da Marinha do Brasil para a 1ª etapa	14/05/2026	16/05/2026	Fotos	3
6ª	Execução da 1ª etapa – abertura, largada, recepção, validação de vídeos, cerimônia de premiação e entrega das premiações	16/05/2026	16/05/2026	Fotos e registros do evento	26
7ª	Planejamento técnico e operacional da 2ª etapa – Etapa Feminina Rainhas do Araguaia – Itacaiú	17/06/2026	19/06/2026	Registros administrativos e fotos	3
8ª	Realização das ações de educação ambiental	17/06/2026	21/06/2026	Fotos	5

	vinculadas à 2ª etapa, com palestras para alunos da rede pública				
9ª	Realização da ação social de doação de cestas básicas vinculada à 2ª etapa	17/06/2026	29/06/2026	Declarações de recebimento	3
10ª	Disponibilização do aplicativo de pesca esportiva referente à 2ª etapa, com pontos de referência e suporte à navegação	17/06/2026	16/06/2027	Imagens das telas do aplicativo	6
11ª	Disponibilização de barco de apoio conforme Norma 3 da Marinha do Brasil para a 2ª etapa	18/06/2026	20/06/2026	Fotos	3
12ª	Execução da 2ª etapa – abertura, largada, recepção, validação de vídeos, cerimônia de premiação e entrega das premiações	20/06/2026	20/06/2026	Fotos e registros do evento	26
13ª	Planejamento técnico e operacional da 3ª etapa – Etapa Feminina Rainhas do Araguaia – Luiz Alves	12/08/2026	14/08/2026	Registros administrativos e fotos	3
14ª	Realização das ações de educação ambiental vinculadas à 3ª etapa, com palestras para alunos da rede pública	12/08/2026	16/08/2026	Fotos	5
15ª	Realização da ação social de doação de cestas básicas vinculada à 3ª etapa	12/08/2026	24/08/2026	Declarações de recebimento	3
16ª	Disponibilização do aplicativo de pesca esportiva referente à 3ª etapa, com pontos de referência e suporte à navegação	13/08/2026	12/08/2027	Imagens das telas do aplicativo	6
17ª	Disponibilização de barco de apoio conforme Norma 3 da Marinha do Brasil para a 3ª etapa	13/08/2026	15/08/2026	Fotos	3

18ª	Execução da 3ª etapa – abertura, largada, recepção, validação de vídeos, cerimônia de premiação e entrega das premiações	15/08/2026	15/08/2026	Fotos e registros do evento	26
19ª	Planejamento técnico e operacional da 4ª etapa – Etapa Mista Gigantes do Araguaia – Luiz Alves	02/09/2026	04/09/2026	Registros administrativos e fotos	3
20ª	Realização das ações de educação ambiental vinculadas à 4ª etapa, com palestras para alunos da rede pública	02/09/2026	06/09/2026	Fotos	5
21ª	Realização da ação social de doação de cestas básicas vinculada à 4ª etapa	02/09/2026	11/09/2026	Declarações de recebimento	3
22ª	Disponibilização do aplicativo de pesca esportiva referente à 4ª etapa, com pontos de referência e suporte à navegação	02/09/2026	01/09/2027	Imagens das telas do aplicativo	6
23ª	Disponibilização de barco de apoio conforme Norma 3 da Marinha do Brasil para a 4ª etapa	03/09/2026	05/09/2026	Fotos	3
24ª	Execução da 4ª etapa – abertura, largada, recepção, validação de vídeos, cerimônia de premiação e entrega das premiações	05/09/2026	05/09/2026	Fotos e registros do evento	26
25ª	Consolidação dos resultados, organização dos registros comprobatórios e sistematização da execução física da parceria	06/09/2026	30/09/2026	Relatório consolidado	1
26ª	Elaboração do relatório final e organização da prestação de contas da parceria	01/10/2026	31/10/2026	Prestação de contas	-

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 452.040,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 147.960,00
TOTAL	R\$ 600.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Influenciadores em Redes Sociais (2 influencers por etapa)	Etapa	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
02	Equipe Técnica – 1 Coordenador Geral do Evento / 2 Coordenadores setoriais (Arbitragem e Sorteio) / 4 Fiscais (arbitragem)	Etapa	4	R\$ 25.610,00	R\$ 102.440,00
03	Coordenador Palestra / Palestrante	Palestra	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
04	Barco de Apoio – Serviço Completo (conforme NORMAN-03/DPC Marinha do Brasil)	Etapa	4	R\$ 17.400,00	R\$ 69.600,00
05	Suporte e funcionalidades do aplicativo de pesca, on -off line, com pontos de referência a navegação e denúncia de pesca predatória	Serviço	1	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
					R\$ 452.040,00

7.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Motor 20 hp 4 tempos para premiação a ser sorteada entre todas as equipes participantes	Unidade	4	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
02	Barco alumínio 6 mts, borda alta, 1,85 de boca, para premiação a ser sorteada entre todas as equipes participantes	Unidade	4	R\$ 24.990,00	R\$ 99.960,00
SUBTOTAL					R\$ 147.960,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
--	-----------------	--

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 600.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

LUCAS FONSECA HIPOLITO DE ANDRADE
Presidente do Movimento Bem-Estar

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 15 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FONSECA HIPOLITO DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/04/2026, às 18:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89083307** e o código CRC **E4786B48**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001127



SEI 89083307